



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO de LEI nº. 1.719/06.

IDENTIFICA-SE DISCIPLINA AOS CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a LEI MUNICIPAL nº. 1.719, de 22 de MAIO de 2006, resolve encaminhá-la ao Senhor Prefeito Municipal para que se cumpra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do art. 34 da 1.666, de 1 de abril de 2004, ficam identificados os cargos já existentes, constantes do Anexo a esta Lei.

Art. 2º - O Anexo V da Lei nº. 1.666, de 1 de abril de 2004, fica alterado na forma do Anexo I, desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrach

Afonso Cláudio-ES., 22 de maio de 2006

ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO

Presidente

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.

**Faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprovou e
Eu sanciono a presente Lei.**

**Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES., em 01 de junho de
2006.**



**EDÉLIO FRANCISCO GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ANEXO I

Art. 34

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO		QUANTIDADE
MaPI	Berçário	40
	Maternal	20
MaPA	Pré-Escola	85
	1ª a 4ª	165
MaPB	Português	16
	Matemática	16
	Ciências	12
	Geografia	11
	História	11
	Inglês	04
	Educação Física	12
	Artes	06
	Ensino Religioso	06
	Técnica Doméstica	03
	Técnica Agrícola	03
MaPP	Educação Infantil	10
	Ensino Fundamental	20
TOTAL		440

